

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Areia Branca

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2020

Gestor: Alan Andrelino Nunes Santos

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal n° 149 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 175 de 25 de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 183 de 13 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	61.537.713,00
Receitas de Capital	1.442.800,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	4.980.513,00
TOTAL	58.000.000,00
Despesas Correntes	47.623.008,52
Despesas de Capital	10.323.636,59
Reserva de Contingência	53.354,89
TOTAL	58.000.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 13.098.422,14 (Treze milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).



Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	14.002.774,83
Receita Tributária	1.205.612,48
Receita Patrimonial	7.517,92
Transferências Correntes	12.782.976,55
Outras receitas	6.667,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	(904.352,69)
Dedução de Receita p/Formação do	(904.352,69)
Fundeb	
TOTAL	R\$ 13.098.422,14

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza R\$ 27.102.548,42 (Vinte e sete milhões, cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em R\$ 3.296.938,52 (Três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), assim distribuídas:

TOTAL	3.296.938,52
Bancos c/ vinculada	3.581.155,96
Bancos c/ movimento	-284.295,49
Caixa	78,05

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 3.212.779,06 (Três milhões, duzentos e doze mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.





2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em R\$ 1.678.158,07 (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos), assim desdobrada:

Pensão alimentícia	11.683,18
INSS-Diversos	438.327,63
Previdência Própria – INSS SERVIDORES	0,00
Previdência Nacional – INSS PRESTADOR DE	0,00
SERVIÇOS Description Access	
Previdência Aracaju	957,54
Aracaju Card	0,00
Salário Maternidade	0,00
Empréstimo- Caixa Econômica	32.927,10
Salário Família	0,00
Empréstimo Banese	309.800,52
Empréstimo Bradesco	4.609,08
Sindspab	4.618,90
Faltas e Atrasos	2.299,02
Síntese	19.825,33
IRRF	459.023,47
ISS	33.284,57
Depósitos e Cauções	0,00
Pensão Alimentícia – Assistência	0,00
Inss – Assistência	25.954,93
IRRF – Assistência	3.219,11
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Impostos e contribuições - Assistência	0,00
Sindspab - Assistência	313,50
ISS - Assistência	7.868,00
Empréstimo Bradesco - Assistência	0,00
Empréstimo Banese - Assistência	8.095,89
Emprest. Caixa Econômica – Assistência Faltas e Atrasos	0,00
INSS – Saúde	0,00
Previdência Nacional – INSS PRESTADOR	132.043,68
IRRF – Saúde	110,00
Salário Família	81.797,20
Salário Maternidade	0,00
Sindspab – Saúde	0,00
Sintasa	5.371,30
Famacse	57,83
Pensão Alimentícia - Saúde	2.133,88
ISS – Saúde	0,00
Empréstimo Bradesco - Saúde	9.732,75
Empréstimo Bradesco - Saude	4.304,73
Emprést- Caixa Econômica – Saúde	68.349,78
Faltas e Atrasos	8.229,36
TOTAL	3.219,79
- OIAL	R\$ 1.678.158,07



3 - DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 8.114.222,65 (Oito milhões, cento e quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 11.727.071,16 (Onze milhões, setecentos e vinte sete mil, setenta e um reais e dezesseis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 11.735.327,56 (Onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	33.086.546,96	17.330.009,56	15.842.392,03
Neste trimestre	8.114.222,65	11.727.071,16	11.735.327,56
Acumulado	41.200.769,61	29.057.080,72	27.577.719,59

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em R\$ 1.605.335,39 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos, assim discriminada:

Pensão alimentícia	11.683,17
Previdência Aracaju	957,54
INSS-Diversos	500.241,83
INSS-Prestação de Serviços	0,00
Empréstimo- Caixa Econômica	33.598,42
Empréstimo Banese	311.975,60
Salário Família	6.612,32
Empréstimo Bradesco	4.609,08
Sindspab	4.600,70
Salário Maternidade	2.682,17
Síntese	19.742,24
IRRF	459.023,47
Faltas e Atrasos	2.299,02
Fornecedores Não parcelados a pagar	0,00
ISS	33.284,57
Pensão Alimentícia – Assistência	0,00
Inss – Assistência	5.684,58
IRRF – Assistência	3.143,92
Imp. Contribuições diversas	0,00
Sindspab – Assistência	313,50

Conf



Empréstimo Banese - Saúde Emprést. Caixa Econômica – Saúde Faltas e Atrasos Fornecedores não parcelados a pagar	5.552,25 4.304,73 69.182,68 7.890,61 3.219,79 0,00
Empréstimo Banese - Saúde	5.552,25 4.304,73 69.182,68
Empréstimo Banese - Saúde	5.552,25 4.304,73
	5.552,25
Empréstimo Bradesco - Saúde	
ISS – Saúde	
Pensão Alimentícia - Saúde	0,00
Salário Maternidade	2.533,33
Salário Família	2.042,04
Famacse	2.115,96
Sintasa	40,48
Sindspab – Saúde	5.367,75
Impostos e contribuições - Saúde	0,00
IRRF – Saúde	81.676,76
Inss - Saúde	4.714,23
Fornecedores não parcelados a pagar	0,00
Faltas e Atrasos	0,00
Emprést Caixa Econômica – Assistência	8.095,89 0,00
Empréstimo Banese - Assistência	0,00
Empréstimo Bradesco - Assistência	5.813,00
ISS - Assistência	0,00
Salário Família Salário Maternidade	2.333,76

3.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 5.827.459,72 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Para abertura destes créditos, fora utilizadas as fontes de cursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	5.827.459,72
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	5.827.459,72





3.4 - DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado recursos da ordem de R\$ 30.670,00 (Trinta mil, seiscentos e setenta reais) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

TOTAL	R\$ 30.670,00
Urnas Fúnebres	R\$ 29.770,00
Auxílio Financeiro	R\$ 900,00

Observando a existência da Lei de Doações nº 094, de 02 de fevereiro de 2015, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a pessoas carentes do município.

3.5 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2009.

3.6 - FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

NÃO HOUVE

3.7 – SUBVENÇÕES

NÃO HOUVE



4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 039 de 28 de setembro de 2012, em R\$ 24.050,80 (Vinte e quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos), R\$ 16.033,86 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos) respectivamente.

4.2 - DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 483.369,09 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a R\$ 1.933.476,38 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), o Poder Executivo efetuou o valor total devido até o período. Com saldo a repassar de R\$ 966.738,20 (Novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

4.3 - GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 4.847.806.34 (Quatro milhões, oitocentos quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos.), equivalentes a 36,11% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMEN	TO DO ENSINO
Receita de impostos e transferências	13.424.691,85
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	4.847.806,34
Percentual aplicado	36,11%

Sont



4.3.3 - FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 7.454.130,61 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e um centavo) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 84,47% do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7°, da Lei Federal n° 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	7.454.130,61
60% da receita do FUNDEB	4.472.478,37
Valor aplicado na remuneração do magistério	6.296.654,20
Superávit	1.824.175,83
Percentual aplicado	84,47%

4.4 - GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 3.409.885,97 (Três milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) equivalentes 25,40% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	13.424.691,85
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	2.013.703,78
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	3.409.885,97
Percentual aplicado	25,40 %
Superávit	1.396.182,19

De la company de



4.5 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00, corresponde **50,74%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	55.856.768,78
Aplicado em pessoal	28.340.068,34
Percentual de comprometimento em relação à RCL	50,74%

5 - AÇÕES TOMADAS PARA A PANDEMIA - COVID 19

O Município de Areia Branca vem formalizando todos os procedimentos com base na transparência, legalidade e eficiência da gestão pública, disponibilizando em seu sítio eletrônico e redes sociais todas as medidas adotadas no combate ao COVID-19 (coronavírus).

Informa, ainda, que os procedimentos de licitação e gastos públicos relacionados ao combate da pandemia estão na transparência municipal, bem como facilmente se vislumbra pela ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas (PORTAL SAGRES).

Neste ponto, oportunamente, convém salientar que o Prefeito Municipal determinou, através do Decreto Municipal nº 1.099, de 25 de março de 2020, diretrizes para as contratações diretas decorrentes do combate do COVID-19 (coronavírus), senão vejamos:

Art. 7º As contratações diretas decorrentes da hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, deverão ser instruídas, no que couber, com os seguintes documentos: I - necessidade da contratação e demonstração do nexo entre o objeto da contratação e a situação fática emergencial/calamitosa; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa de preço, sempre que possível com pesquisa de mercado junto a possíveis fornecedores; IV - justificativa em relação ao quantitativo pretendido dos bens a serem adquiridos e à extensão dos serviços a serem contratados; V - proposta do fornecedor escolhido com objeto detalhado, prazo e local de entrega; VI - habilitação jurídica, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, inclusive certidão Negativa de Inscrição no CADIN Municipal; VII - pré-empenho e dotação orçamentária. §1º A contratação emergencial não dispensará a formalização de processo administrativo prévio, nem publicação do ato no Diário Oficial; §2º Em relação às certidões referidas no inciso VI deste artigo, o gestor poderá conceder prazo para que o fornecedor



as apresente em momento posterior. §3º A escolha do contratado poderá se dar pela capacidade ou prazo de entrega do objeto pretendido pela administração pública municipal, hipótese que dependerá de justificativa expressa; §4º As contratações deverão ser submetidas a parecer da Procuradoria Municipal.

Com relação a consolidação dos boletins e ações municipais no combate a pandemia, em linguagem acessível, está disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da ampla divulgação em carro de som, rádios locais e o sítio eletrônico.

6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à minha disposição, conclui que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes. O percentual de gastos com pessoal está acima do limite.

ESTE É O RELATÓRIO

Areia Branca/SE, 30 de Julho de 2020.

Departamento de Controle Interno